



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021**

Processo nº 035/2021  
Pregão Presencial nº 017/2021

### **AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **APONTUAL COMERCIO – EIRELI EPP**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, no endereço Rua Monte Libano, nº 271, Letra A Sala 2, Padre Eustaquio, CEP: 30.730-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.307.817/0001-19, através de seu representante legal Sra. Layane Teixeira Casalechi, brasileira, solteira, portador do CPF 107.380.076-84 e do RG MG 14.035.722 SSP MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, no endereço Rua Cruz Alta, n.º 750, APT 504, João Pinheiro, CEP: 30.530-150.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, firmada em 26/05/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa APONTUAL COMERCIO – EIRELI EPP em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 001 - Limpa bordas para piscina, 002 - Clarificante 5 litros, 003 - Cloro granulado 10 KG, 005 - Eliminador de oleosidade 1 lt, 007 - Algicida choque 5 litros, 008 - Algicida manutenção 5 litros, 009 - Elevador de ph 5 litros e 010 - Redutor de ph 5 litros, aumento este devidamente comprovado pela empresa APONTUAL COMERCIO – EIRELI EPP.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Item 001 - Limpa bordas para piscina, atualmente vendido a R\$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos) o litro, a partir desta data, passará a R\$ 14,10 (Quatorze reais e dez centavos) o litro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

O Item 002 - Clarificante 5 litros, atualmente vendido a R\$ 38,00 (Trinta e oito reais) o galão, a partir desta data, passará a R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais) o galão.

O Item 003 - Cloro granulado 10 KG, atualmente vendido a R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) o balde, a partir desta data, passará a R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) o balde.

O Item 005 - Eliminador de oleosidade 1 lt, atualmente vendido a R\$ 33,00 (Trinta e três reais) o litro, a partir desta data, passará a R\$ 49,50 (Quarenta e nove reais e cinquenta centavos) o litro.

O Item 007 - Algicida choque 5 litros, atualmente vendido a R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais) o galão, a partir desta data, passará a R\$ 96,00 (Noventa e seis reais) o galão.

O Item 008 - Algicida manutenção 5 litros, atualmente vendido a R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos) o galão, a partir desta data, passará a R\$ 71,25 (Setenta e um reais e vinte e cinco centavos) o galão.

O Item 009 - Elevador de ph 5 litros, atualmente vendido a R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos) o galão, a partir desta data, passará a R\$ 63,75 (Sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) o galão.

O Item 010 - Redutor de ph 5 litros, atualmente vendido a R\$ 44,90 (Quarenta e quatro reais e noventa centavos) o galão, a partir desta data, passará a R\$ 67,35 (Sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) o galão.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 15 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito

**APONTUAL COMERCIO – EIRELI EPP**  
LAYANE TEIXEIRA CASALECHI  
Representante legal